DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)**
Número: **004565/2023**
Processo: **9876-00 2023**

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Mensagem do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei, que "Altera o Anexo I, Quadro B.1, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, e dá outras providências."

Sendo assim, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Segundo a Mensagem do Poder Executivo, a referida proposição legislativa decorre do fato de o quadro de cargos do Departamento Municipal de Limpeza Urbuna - DEMLURB, setor responsável pela limpeza urbana e também pela destinação dos resíduos sólidos, demandar adequações para a continuidade da implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituido pelo Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022. A Mensagem ainda destaca, que dentre as metas do Plano, estão a necessidade de qualificar a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), o que, na ótica da Administração demanda profissionais que exerçam atribuições especificas para contribuir com a inovação no monitoramento e na execução do trabalho nas diversas frentes de atuação do DEMLURB.

Por fim, observamos que consta no anexo único da Mensagem declaração do Gerente de Folha/Orçamento do DEMLURB, do Diretor Administrativo DEMLURB, assim como da Diretora Geral DEMLURB de que a proposição possui adequação orçamentária nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Dessa forma, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P247763

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*